



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 088/2024

Indico ao Exmo. Sr. presidente da Câmara, ouvido o Plenário, que **seja realizada sessão solene pela passagem do dia do evangélico, a ser realizada dia 9 de novembro.**

JUSTIFICAÇÃO

Aproveitar este espaço da Casa do Povo para homenagear e festejar a passagem do Dia do Evangélico, através de sessão solene, e isso nos orgulha muito, pois temos a certeza de que esse simples ato tem um enorme significado espiritual para que nossa querida cidade seja abençoada através das autoridades constituídas, e se transforme em referência positiva para outras cidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de outubro de 2024.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – MDB